

## Pedido de Providências 043/2022

Exmo. Sr.  
Fabiano dos Santos Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria RS.

### Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja disponibilizado transporte para as pessoas com deficiência visual, que precisam se deslocar das suas residências até a Associação dos Deficientes Visuais de Vacaria – **ADEVIVA**, respectivamente, nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras da semana. Seja também realizado o transporte de retorno às suas residências nesses dias.

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a Assistência Social disponibilizava esse serviço, mesmo não havendo obrigatoriedade, facilitando a locomoção dos Deficientes Visuais de nossa cidade no itinerário que compreende de suas moradias até à sede da Associação dos Deficientes Visuais de Vacaria e o retorno às mesmas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Brasileira de Inclusão aponta, entre outros pontos, que o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida deve ser assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso;

**CONSIDERANDO** que é necessário garantir que todos os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados, e para que possam se defender da exclusão, da discriminação, do preconceito e da ausência de acesso real à todos os setores da sociedade;

**CONSIDERANDO** que os membros da Associação dos Deficientes Visuais de Vacaria utilizam a sede para atividades recreativas, aprendizados como braile, aulas de culinária, entre tantas outras



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

atividades que facilitam a vida do usuário, se tornando assim a Associação um segundo Lar para os nossos Deficientes Visuais de Vacaria.

E com essas considerações supracitadas justificamos esse **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, e solicitamos ao Executivo que através da Assistência Social e ou de outra forma, disponibilize esse serviço de transporte tão importante e necessário para os deficientes visuais do nosso município. Ressaltamos ainda que apoiar e facilitar a mobilidade do Deficiente Visual é um ato de responsabilidade com nossos cidadãos e um gesto de amor com aqueles que tem que serem assistidos para terem uma melhor qualidade de vida.

Vacaria, 28 de março de 2022.

**Selmari E. Souza da Silva (PT)**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)